



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 072, DE 02 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO, Gilvan Pinheiro de Faria, no uso de atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, combinado com o art. 72, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, considerando que a servidora MARIA CÉLIA OTÁVIO SOARES adquiriu o direito de se aposentar pelas regras do art. 46 da Lei Complementar nº 13/2007 e do art. 3º da EC nº 47/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **MARIA CÉLIA OTÁVIO SOARES**, matrícula nº 000191, portadora do CPF nº 514.462.196-15 e CI nº M-8.645.737 SSP/MG, no cargo de auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Segundo as normas constitucionais e infraconstitucionais, os proventos de aposentadoria serão integrais ao tempo de serviço, correspondendo, nesta data, à importância de R\$ 962,82 (novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), acrescida de insalubridade no percentual de 20% (vinte pontos percentuais) sobre o valor do salário mínimo correspondente a R\$ 187,40, mais 06 (seis) quinquênios estatutários no valor de R\$ 577,69 (quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$ 1.727,91 (hum mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 02 de Maio de 2017.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal